



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 31-12-2010 SEÇÃO I PÁG 36

RESOLUÇÃO SMA Nº 129 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

Designa o Grupo Setorial de Coordenação do Gerenciamento Costeiro do Litoral Norte, para o biênio 2010-2012.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a legislação que rege o Gerenciamento Costeiro do Estado de São Paulo, especialmente o disposto no artigo 8º da Lei Estadual nº 10.019, de 03 de julho de 1998, e no Decreto nº 47.303, de 7 de novembro de 2002, alterado pelo Decreto nº 56.273, de 8 de outubro de 2010;

Considerando o término do mandato referente ao biênio 2007-2009 do Grupo Setorial de Coordenação do Litoral Norte;

Considerando a eleição dos representantes da Sociedade Civil ocorrida em 28 de abril de 2010, em Caraguatatuba, dos Municípios da região;

Considerando as indicações dos representantes das Prefeituras Municipais do Litoral Norte e das Secretarias de Estado que compõem o referido Grupo;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Grupo Setorial de Coordenação do Gerenciamento Costeiro do Litoral Norte, para o biênio de 2010-2012, será constituído pelos seguintes membros:

I - Da Secretaria do Meio Ambiente: como titulares, Rafaela Di Fonzo Oliveira, portadora do RG nº 29.448.963-0, e Lucila Pinsard de Vianna, portadora do RG nº 8.132.027-9, e, como suplentes, Beatriz Santos Caio, portadora do RG nº 25.863.594-0, e João Carlos Carvalho Milanelli, portador do RG nº 16.324.610;

II - Da Secretaria de Agricultura e Abastecimento: como titular, Marcus Henrique Carneiro, portador do RG nº 3.497.110-2, e, como suplente, Laura Villwock de Miranda, portadora do RG nº 10.411.679-64;



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

III - Da Secretaria de Desenvolvimento: como titular, Francisco Nigro, portador do RG nº 3.370.948-8, e, como suplente, José Roberto dos Santos, portador do RG nº 23.185.048-7;

IV - Da Secretaria dos Transportes: como titular, José Francisco Guerra da Silva, portador do RG nº 6.832.582, e, como suplente, Adriano Truffi Lima, portador do RG nº 28.528.422-8;

V - Da Secretaria de Saneamento e Energia: como titular, Cesar Alvarenga Galdino, portador do RG nº 8.957.476, e, como suplente, Wanderley de Abreu Soares Junior, portador do RG nº 23.445.357-6;

VI - Da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo: como titular, Fabiano Morciani, portador do RG nº 22.736.675-X, e, como suplente, Monique Bichir Haber Rizol, portadora do RG nº 43.571.138-6;

VII - Do Município de Caraguatatuba: como titulares, Maria Inez Moura Fazzini Biondi, portadora do RG nº 8.520.597, e Paulo André Cunha Ribeiro, portador do RG nº 18.731.742, e, como suplentes, Bruno Moreira, portador do RG nº 34.647.702-5, e Mauro Apingorá, portador do RG nº 13.156.219-8;

VIII - Do Município de Ilhabela: como titulares, Harry Finger, portador do RG nº 4.821.356, e Jorge Guaracy Ribeiro, portador do RG nº 34.974.400-7, e, como suplentes, Ronaldo Monteiro, portador do RG nº 20.555.884-7, e Edmar José Alves, portador do RG nº 14.754.497-X;

IX - Do Município de São Sebastião: como titulares, Evandro Figueiredo Sebastiani, portador do RG nº 228711811-5, e Ricardo Rubson dos Santos Mattos, portador do RG nº 13.006.115, e, como suplentes, Roberto Alves dos Santos, portador do RG nº 9.800.991, e Kátia Regina Gomes Severi, portadora do RG nº 23.574.479-7;

X - Do Município de Ubatuba: como titulares, Rafael Ricardi Irineu, portador do RG nº 19.990.034-5, e Luis Claudinei Salgado, portador do RG nº 18.226.752, e, como suplentes, João Paulo Rolim, portador do RG nº 11.307.445, e Marcelo Santos Mourão, portador do RG nº 17.306.237-4;

XI - Da Sociedade Civil - Caraguatatuba: como titulares, Ricardo Medeiros Analha, portador do RG nº 7.999.756-9, da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba, e Marcos Lopes Couto, portador do RG nº 13.109.687, do Instituto Ambiental Ponto Azul, e, como suplentes, Denize Maria Elizabeth Formaggia, portadora do RG nº 7.845.543, e Sérgio



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Arnaldo Braz, portador do RG nº 19.827.579, da Ordem dos Advogados do Brasil - 65ª Sub-Secção de Caraguatatuba;

XII - Da Sociedade Civil - Ilhabela: como titulares, Gunnar Enno Moeller, portador do RG nº 4.716.784, da Associação Comercial e Industrial de Ilhabela, e Edward Boehringer, portador do RG nº 4508040-9, do Instituto Ilhabela Sustentável, e, como suplentes, Antonio A. Lopes, portador do RG nº 2.746.278, do Pindá late Clube, e Odoardo Lantieri, portador do RG nº 3.271.103, do late Clube Santos

XIII - Da Sociedade Civil - São Sebastião: como titulares, Eduardo Hipólito do Rego, portador do RG nº 18.275.050, da Faculdade São Sebastião - FASS - Instituto de Ensino de São Sebastião, e Luis Filipe Rodrigues, portador do RG nº 16.993.881-5, da Ambiental Litoral Norte, e, como suplentes, Roberto Francine Júnior, portador do RG nº 8.159.045-3, do Instituto Gondwana, e Roberto Suzano Bleier, portador do RG nº 3.345.740-2, do Instituto Educa Brasil;

XIV - Da Sociedade Civil - Ubatuba: como titulares, Mara Ester Marchetti de Souza, portadora do RG nº 9.741.433, da Associação de Empresas Náuticas do Litoral Norte de São Paulo, e Ulysses Berberian Miguez, portador do RG nº 7980556-5, da Colônia Z-10 Ministro Fernando, e, como suplentes, Carlos de Castro Júnior, portador do RG nº 8.550.246, da Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Ubatuba, e Rodrigo de Cerqueira Nunes, portador do RG nº 7.624.656, da Ordem dos Advogados do Brasil da Sub-Secção de Ubatuba.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 16.284/2010)

PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente